



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Prestação de Contas – Lei n.º 13.019/2014

Termo de parceria n.º: 011/2019.

Pessoa Jurídica cuja parceria fora firmada pelo Poder Público:

Sociedade de Educação e Trabalho de Louças Jor.

Data da análise: 28 de julho de 2020.

- * numerar as páginas da prestação de contas
- * prestação de contas parcial (nas parcerias cuja vigência tem prazo superior de 01 ano, nos termos do Art. 4º, do Manual Sobre Prestação de Contas das Parcerias) – SIM NÃO ()

Documento	S / N
A. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:	
1. Ofício de encaminhamento da prestação de contas (dirigido à Administração e firmado pelo representante legal da OSC).	S
2. Plano de Trabalho e aplicação dos recursos recebidos.	S
3. Demonstrativo do alcance das metas, contendo o comparativo de metas propostas com o resultado alcançado, conforme cronograma.	S
4. Descrição das ações desenvolvidas, contendo material comprobatório (fotos, lista de presença, vídeos, etc).	S
5. Declaração firmada pelo representante da OSC do cumprimento do objeto com a aplicação dos recursos especificados no contrato.	S
6. Documentos de comprovação da contrapartida, quando houver.	N/A aplica
7. Documentos fiscais despesas, contendo o nome da entidade beneficiada.	S
8. Impactos econômicos e sociais das ações desenvolvidas.	S
9. Grau de satisfação do público alvo, devidamente comprovado; declaração do conselho do setor;	S
10. Sustentabilidade das ações desenvolvidas.	S
B. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA:	
* firmado pelo representante legal da OSC E Contador SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO ()	
1. Demonstrativo da Execução de Receita e Despesa – contendo a relação de receitas e despesas, inclusive dos rendimentos.	S

Handwritten signatures and initials: mjc, [Signature], [Signature], [Signature]

D. PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO (COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO):

- Aprovadas as contas - SIM () NÃO ()
- Aprovadas as contas, com ressalvas - SIM () NÃO ()
- Rejeitadas as contas - SIM () NÃO ()

